



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 259/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, e a empresa **RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.237/0001-52 e Inscrição Estadual nº 002.556977.00-54, com sede na Rua Bom Jesus, nº 498, bairro Barro Preto, Mariana/MG, aqui representada pelo sócio **Sérgio Henrique da Silva**, portador do CPF nº 596.741.806-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 259/2020, originário da **ARP nº 107/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 164/2019 – Pregão PRG 063/2019 – Registro de Preço SRP 048/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 01/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de março de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sérgio Henrique da Silva
RECANTO DO ANIMAL Com. de Rações e Serviços EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CI- Comunicação Interna

Nº

139

Ano

2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 259/2020 em favor da empresa: Recanto do Animal Comercio de Rações e Serviços Eireli, por 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de medicamentos e materiais veterinários para o Canil Municipal, conforme disposto na Portaria Nº 1.138/GM/MS e no Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses: Normas Técnicas e Operacionais, 2016, sendo imprescindível sua renovação para o devido funcionamento do Centro de Acolhimento de Animais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.122.0024.2433 3.3.90.30 1102 - Ficha:1102

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde



Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____